



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

CIRCULAR
NORMATIVA

Instituto de Administração da
Saúde, IP-RAM

S 8 CN
13-3-2020 0 . 0 . 0 . 0
Original

Assunto: Contingência COVID-19 – Novas orientações de faturação e conferência.

Para: Entidades Privadas Saúde com Acordo de Faturação;

Na sequência das medidas definidas pelo Governo Regional para a resposta à pandemia de COVID-19, o IASAÚDE, IP-RAM emana as seguintes orientações:

- A partir de segunda-feira, dia 16 de março de 2020 e até novas orientações, é encerrado o atendimento presencial aos prestadores privados de saúde;
- A entrega de faturas, notas de crédito ou outros documentos deve ser feita através de digitalização e envio por correio eletrónico para o seguinte endereço: prestadores@iasaude.madeira.gov.pt;
- Os documentos que suportam a fatura não deverão ser entregues durante o período de encerramento do serviço, devendo os mesmos ser remetidos aquando da retoma da normalidade dos serviços;
- Ficam suspensos os serviços de conferência da documentação de suporte às faturas dos prestadores, relativamente às faturas entregues a partir da presente data e até novas orientações;
- O pagamento será feito pelo valor faturado, estando, no entanto, sujeito a eventuais acertos mediante a conferência que será feita posteriormente, aquando do envio dos documentos que suportam a fatura.

Para qualquer dúvida e / ou esclarecimentos relacionados com o processo de entrega de faturação ou outros documentos, deve ser utilizado o endereço eletrónico prestadores@iasaude.madeira.gov.pt ou, em situações urgentes, a linha direta 291 212 339.

O Presidente do Conselho Diretivo

Herberto Jesus

DGFC/UOC/UTAC/CE



1/1